

**ATO Nº 764/02**

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato 629, de 26 de agosto de 1998.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º . O art. 2o. do Ato 629/98 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º. O Grupo de Trabalho será composto por representantes indicados pelas entidades elencadas no art. 3º. da Resolução 13/97, pelas servidoras Marizilda do Prado Pfitzenreuter, registro funcional 11.003 e Sônia Corrêa Alves, registro funcional 10.923 e coordenado pelo servidor Ivan Fernandes Neves, registro funcional 20.256".

Art. 2o. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 24 de abril de 2002.